



Belo Horizonte, 2 de setembro de 2020.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: SMOBI 026/2020 RDC

PROCESSO: N.º 01-047.860/20-97

OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de serviços geotécnicos e elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para os seguintes equipamentos públicos: Abrigo Granja de Freitas, Cemitério da Saudade, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e URPV Américo Vespúcio.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Em 2 de setembro 2020, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 080/2020, para analisar e julgar a documentação apresentada pela ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., no âmbito da licitação SMOBI 026/2020 RDC, nos termos do instrumento convocatório.

I.1 Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

I.2 Qualificação Técnica:

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante, verificou-se que a mesma atendeu às exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 12.1.3 do edital. Para tanto foram apresentados (as):

-Certidão de registro na entidade profissional competente da Empresa ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CREA-SC 134076-0 e CAU PJ29727-5, também apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos nº: 593526 Validade: 27/01/2021- CAU-SC, atendendo ao item 12.1.3.1;

-Atestado(s) de capacidade técnico-profissional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, de que o(s) profissional(is),



comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante, observando a Tabela 1 e o item 6.4 do Projeto Básico da Licitação, que efetivamente exercerá(ão) a(s) função(ões) a seguir, conforme item 12.1.3.2:

1-Coordenador(a) de Projetos: profissional devidamente habilitado na área de arquitetura ou engenharia, que executou, na qualidade de Responsável Técnico(a), supervisão ou coordenação de projetos de edificações foram apresentados:

-Atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252017077336 emitido pela empresa Fragnani Construções LTDA EPP, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, onde Maicon Marcelino Morais, Engenheiro Civil CREA-SC: 129409-0 foi o RT pelos serviços e projetos de Engenharia para construção de uma edificação comercial/residencial com área de 6.940,00 m², em estrutura de concreto armado e 2.900,00 m² em estruturas metálicas – Sendo elaborados os serviços de coordenação, direção, estudo e planejamento – Coordenação de projetos; atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252017077734 emitido pela empresa Renan Cardoso Ropoll – ME, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, onde Maicon Marcelino Morais, Engenheiro Civil CREA-SC: 129409-0, foi o RT pelos serviços e projetos de Engenharia para construção de uma edificação industrial com área de 3.940,00 m² em estrutura de concreto armado e 490,00 m² em estruturas metálicas, na cidade de Imbituba/SC – Sendo elaborados os serviços de coordenação, direção, estudo e planejamento – Coordenação de projetos, atendendo ao item 12.1.3.2.1.

2)Projetista Arquitetônico: profissional devidamente habilitado na área de arquitetura que, na qualidade de Responsável Técnico(a), elaborou projetos de arquitetura de edificações, foi apresentado:

-Atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CAU nº 294115 emitido pela empresa Fragnani Construções LTDA EPP, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, onde Douglas da Silva de Souza, Arquiteto Urbanista - CAU: 000A480703 consta como RT da contratada, para serviços de projeto de arquitetura básico e executivo completo em 9 pavimentos na cidade Imbituba/SC – sendo elaborados os projetos arquitetônicos básico e executivo completos, atendendo ao item 12.1.3.2.2.

3-Projetista Eletricista: profissional devidamente habilitado na área projeto elétrico que, na qualidade de Responsável Técnico(a), elaborou projetos de instalações elétricas, luminotécnicos e sistema de proteção contra descarga atmosférica para edificações, foram apresentados:

-Atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252017075947 emitido pela empresa Fragnani Construções LTDA EPP, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, onde Regis da Silva, Engenheiro Eletricista CREA-SC: 115225-0, foi o RT pelos serviços e projetos de Engenharia para construção de uma edificação comercial/residencial – Sendo elaborados os projetos de SPDA, Instalações



elétricas de Baixa tensão e CFTV; atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252017077734 emitido pela empresa Renan Cardoso Ropoll – ME, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, onde Regis da Silva, Engenheiro Eletricista CREA-SC: 115225-0, foi o RT pelos serviços e projetos de Engenharia Elétrica para construção de uma edificação industrial com área total projetada de 4.430,00 m², na cidade de Imbituba/SC – Sendo elaborados os projetos de SPDA, alarme de incêndio, Instalações elétricas de Baixa tensão e CFTV; atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 03326/2011 emitido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí/SC, para Engetom Construção Civil LTDA, onde Raniere Steckert Marcello, Engenheiro Eletricista CREA-SC: 071339-2, foi o RT pelos serviços e projetos de Engenharia Elétrica para construção de Escola Padrão 17 AS e Ginásio de Esportes Padrão II 202 completo, na cidade de Itajaí/SC – Sendo elaborados os projetos de SPDA, alarme de incêndio, e sistema de alarme Instalações elétricas de baixa, média e alta tensão para fins residenciais/ comerciais e CFTV, atendendo ao item 12.1.3.2.3.

4-Projetista Hidrossanitário: profissional devidamente habilitado na área de instalações hidráulicas que, na qualidade de Responsável Técnico(a), elaborou projetos hidrossanitários, irrigação e de drenagem para edificações, foram apresentados:

-Atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252015057420 emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC, para Empresa Terra Projetos e Construções LTDA- ME , onde Guilherme Silveira Barzan, Engenheiro Civil CREA-SC: 098954-4, foi o RT pela elaboração de projetos e Orçamento de Engenharia nos imóveis que compõem a área da Escola Municipal de Educação Básica Menino Jesus, na cidade de Rio Negrinho/SC – Sendo elaborados os projetos de Drenagem, incluindo boca de lobo e/ou bueiros; atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252017077336 emitido pela empresa Fragnani Construções LTDA EPP, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, onde Maicon Marcelino Moraes, Engenheiro Civil CREA-SC: 129409-0, foi o RT pelos serviços e projetos de Engenharia para construção de uma edificação comercial/residencial com área de 6.940,00 m² em estrutura de concreto armado e 2.900,00 m² em estruturas metálicas, na cidade de Imbituba/SC – Sendo elaborados os projetos de rede hidrossanitária, águas pluviais, rede de esgoto, drenagem e aproveitamento de água de chuva; atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252017077734 emitido pela empresa Renan Cardoso Ropoll – ME, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, onde Maicon Marcelino Moraes, Engenheiro Civil CREA-SC: 129409-0, foi o RT pelos serviços e projetos de Engenharia para construção de uma edificação industrial com área de 3.940,00 m² em estrutura de concreto armado e 490,00 m² em estruturas metálicas na cidade de Imbituba/SC – Sendo elaborados os projetos de rede hidrossanitária, águas pluviais, rede de esgoto, drenagem e aproveitamento de água de chuva; atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252015057420 emitido pela Madeireira Alexandre LTDA EPP, para Empresa Terra Projetos e Construções LTDA- ME , onde Oéilton Antunes Coelho, Engenheiro Civil CREA-SC: 115283-2, foi o RT pela elaboração de projetos e Orçamento de



Engenharia para uma construção sem identificação, com 5.029,00 m² na cidade de Orleans/SC – Sendo elaborados os projetos de Drenagem, rede de água fria, rede de esgoto, atendente ao item 12.1.3.2.4.

5- Orçamentista: profissional devidamente habilitado na área orçamentação que, na qualidade de Responsável Técnico(a), elaborou planilhas de quantitativos e orçamentação para obras de edificações, foi apresentado:

-Atestado de Capacidade técnica (ACT) emitido pela Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJ) para empresa Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, onde Regis da Silva, Engenheiro Eletricista CREA-SC: 115225-0, foi o RT para os serviços de contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de Engenharia visando obras para o campus Mucuri. Edificação escolar para faculdade de Medicina, com área de 1.551 m² na cidade de Teófilo Otoni/MG – Sendo elaborada a quantificação e cotação de serviços e insumos, atendendo ao item 12.1.3.2.5.

Os profissionais Douglas da Silva de Souza, Arquiteto Urbanista e Régis da Silva – Engenheiro Eletricista CREA-SC S1 115225-0 comprovam inclusão no quadro permanente da licitante como sócios da empresa Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, conforme 2ª alteração contratual.

Os profissionais Maicon Marcelino Moraes – Engenheiro Civil, CREA-SC S1 129409-0, Oéilton Antunes Coelho, Engenheiro Civil CREA-SC: 115283-2, Guilherme Silveira Barzan, Engenheiro Civil CREA-SC: 098954-4 e Raniere Steckert Marcello, Engenheiro Eletricista CREA-SC: 071339-2 comprovam vínculo através dos respectivos contratos de prestação de serviço com a empresa licitante.

Em relação á comprovação da capacidade técnica-operacional, nos termos do item 12.1.3.3, foram apresentados:

1- Para os projetos de arquitetura de edificações:

- Atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CAU nº 294115, emitido pela empresa Fragnani Construções LTDA EPP, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA para serviços de projeto de arquitetura básico e executivo completo em 9 pavimentos na cidade Imbituba/SC – sendo elaborados os projetos arquitetônicos básico e executivo completos; Atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CAU nº 573236, emitido pela Agencia de Desenvolvimento regional de Laguna – ADR Laguna, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, para os projetos de Engenharia e Arquitetura de reestruturação (Arquitetônico e estrutural) da EBB Bittencourt no município de Imaruí/SC incluindo prédio escolar e ginásio de esportes – Sendo desenvolvidos o projeto arquitetônico de reforma, memorial descritivo e orçamento, atendendo ao item 12.1.3.3.1



2) Para os projetos de instalações elétricas, luminotécnicos, sistema de alarme e sistema de proteção contra descarga atmosférica para edificações:

- Atestado de Capacidade técnica (ACT) devidamente registrado no CREA-SC nº 252017077336, emitido pela empresa Fragnani Construções LTDA EPP, para Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, pelos serviços e projetos de Engenharia para construção de uma edificação comercial/residencial com área de 6.940,00 m² em estrutura de concreto armado e 2.900,00 m² em estruturas metálicas – Sendo elaborados os serviços de coordenação, direção, estudo e planejamento – Coordenação de projetos, atestado de Capacidade técnica (ACT) emitido pela Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJ), para empresa Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA para a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de Engenharia visando obras para o campus Mucuri. Edificação escolar para faculdade de Medicina, com área de 1.551 m² na cidade de Teófilo Otoni/MG – Sendo elaborados os projetos de instalações elétricas, luminotécnico, projeto telefônico /Lógica/CFTV (monitoramento e segurança) e cabeamento estruturado e projeto de SPDA, atendendo ao item 12.1.3.3.2.

3) Para os projetos hidrossanitários, irrigação e de drenagem para edificações e áreas abertas, inclusive sistemas de reuso e economia, foi apresentado:

- Atestado de Capacidade técnica (ACT) emitido pela Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJ), para empresa Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, para a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de Engenharia visando obras para o campus Mucuri. Edificação escolar para faculdade de Medicina, com área de 1.551 m² na cidade de Teófilo Otoni/MG – Sendo elaborados os projetos hidrossanitários (água fria, esgoto, pluvial, reaproveitamento de água da chuva e tratamento de efluentes), atendendo ao item 12.1.3.3.3.

4) Para as planilhas de quantitativos e orçamentação para obras de edificações, foi apresentado:

- Atestado de Capacidade técnica (ACT) emitido pela Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJ), para empresa Engeder Engenharia e Arquitetura LTDA, para a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de Engenharia visando obras para o campus Mucuri. Edificação escolar para faculdade de Medicina, com área de 1.551 m² na cidade de Teófilo Otoni/MG – Sendo elaborada a quantificação e cotação de serviços e insumos, atendendo ao item 12.1.3.3.4.



I.3 Qualificação Econômico-financeira:

A licitante apresentou corretamente o balanço patrimonial do último exercício social exigível, nos termos do item 12.1.4 do edital, comprovando possuir o patrimônio líquido exigido no item 12.1.4.1.

Atendeu ainda aos índices contábeis exigidos no edital, quais sejam, índice de endividamento – $IE \leq 0,75$ e índice de Liquidez Corrente – $ILC \geq 1,20$, tendo apresentado: $IE=0,01$ e $ILC=86,57$.

Foi apresentada também certidão negativa de falência e recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, atendendo às exigências do item 12.1.4.3 do edital e *Declaração de que a empresa não possui em quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.*

II – DECISÃO

Após análise da documentação apresentada, esta Comissão julga habilitada a licitante **ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 080/2020

Kely Cristina Santos Venier

Lucas Barbosa da Cunha

Germano Gonçalves dos Santos Filho

Moacir José da Silva Carvalho

Renato de Abreu Fortes